

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33CB-75D6-8537-D58F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33CB-75D6-8537-D58F



Hash do Documento

FDB80FAD95D432B793DE9CF9C4283F482D20DD1949CA04A67AFD94D8C297FBA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 09/12/2023 08:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **29 de dezembro de 2023, às 10h30min.** exclusivamente de forma digital, por meio do acesso na plataforma de videoconferência "*Microsoft Teams*" ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem o **ordem do dia: Ordem do Dia: (I)** analisar, discutir e deliberar sobre o "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda. pela União Química Farmacêutica Nacional S.A.*", celebrado em 14/11/2023 ("Protocolo de Incorporação"), entre a Companhia, como incorporadora, e a *Inovat Indústria Farmacêutica Ltda.*, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1.555, bairro Macedo, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.864.378/0001-90, com seu ato constitutivo arquivado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.556.972, e sua última alteração de contrato social arquivada sob o nº 146.814/23-0 em sessão de 17/04/2023 ("*Inovat*"), como incorporada ("*Incorporação*"); **(II)** analisar, discutir e deliberar sobre ratificação da nomeação e contratação da **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade simples limitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("*CRF/SP*") sob nº 023228-F-DF, por sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 7.755.217/0012-81 e com estabelecimento comercial na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na SAJ/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302, Torre Norte, Park Shopping, Zona Industrial (Guará), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Inovat pelo critério de valor contábil ("*Empresa Especializada*"); **(III)** analisar, discutir e deliberar sobre o "Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da Inovat Indústria Farmacêutica Ltda." elaborado pela Empresa Especializada ("*Laudo de Avaliação*"); e **(IV)** analisar, discutir e deliberar sobre a aprovação da Incorporação da Inovat pela Companhia, conferindo aos administradores desta os poderes para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Incorporação (inclusive as providências para o arquivamento dos atos societários e sua publicação). **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado em período inferior a 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGE que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico ri@uniaoquimica.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de sua apresentação no momento da AGE, nem tampouco constitui condição para a participação na AGE, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. **Outras Informações:** Os documentos complementares contendo o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia da AGE ora convocada, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, Embu-Guaçu, 07 de dezembro de 2023. **Paula Melo Suzana Gomes** - Presidente do Conselho de Administração.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.789.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DA 283ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO: Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("*Resolução CVM 60*"), ficam os titulares de certificados de recebíveis imobiliários em circulação da 283ª (ducentésima oitogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Virgo Companhia de Securitização ("*Titulares de CRI, CRI e Emissora*", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 283ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado em 30 de julho de 2021, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("*Agente Fiduciário*" e "*Termo de Securitização*", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, através da plataforma da Microsoft Teams ("*Assembleia*"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) consignação da alteração da razão social da Lojas Le Biscuit S.A. para CVLB Brasil S.A. e do endereço de sua sede para a Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower), Centro, CEP 20011-904, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia; (ii) revisão das definições de Companhia e Devedora no Termo de Securitização, em razão do disposto no item acima; (iii) concessão de prazo adicional para implementação das ações aprovadas no item 6 (iv) da ata de Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 283ª (ducentésima oitogésima terceira) série da 4ª (quarta) emissão da Emissora realizada no dia 13 de janeiro de 2023; (iv) revisão da definição de Índice Financeiro, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, com o objetivo de considerar o valor correspondente à rubrica "Contas a Receber" como parte integrante da rubrica "Disponibilidade de Caixa" para efeitos de cálculo do Índice Financeiro; (v) revisão da definição de Dívida, conforme estabelecido na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, de modo a evitar que se considere fiança bancária oferecida em garantia a uma dívida já contabilizada na definição de Dívida como uma dívida independente adicional; e (vi) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebre todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Alienação Fiduciária. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. **Informações e Documentos Adicionais:** A documentação referente à Ordem do Dia ficará disponível para consulta na sede da Emissora, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (<https://emissoes.virgo.inc/>). Informações adicionais sobre a Assembleia e sobre as matérias constantes da Ordem do Dia poderão ser obtidas junto à Emissora (por meio dos e-mails gestao@virgo.inc/ juridico@virgo.inc/) e/ou ao Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br). 2. **Cadastramento e Link de Acesso à Assembleia:** Os Titulares de CRI poderão participar da Assembleia, a ser realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams", devendo se cadastrar preferencialmente até 24 de dezembro de 2023, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, mediante envio de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos [gestao@virgo.inc.](mailto:gestao@virgo.inc/), juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, contendo os seguintes documentos (I) Titular Pessoa Física: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou ainda carteiros de classe profissional oficialmente reconhecidas como documento de identificação no território nacional); e (II) Titular Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia de documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores ou procuração com poderes específicos para representação na Assembleia), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, nos termos especificados acima. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação obrigatórios, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário. 3. **Voto à Distância:** A Emissora adotará o voto a distância na realização desta Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, possibilitando que o Titular de CRI exerça o seu direito de voto através do preenchimento de Boletim de Voto a Distância que deverá ser enviado à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. O modelo de Boletim de Voto a Distância a ser adotado para envio da manifestação de voto será disponibilizado pela Emissora em seu site (<https://virgo.inc/>) e, também, constará do material de apoio a ser disponibilizado no site da CVM (www.cvm.gov.br/). A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada eletronicamente pelo Titular de CRI ou por seu representante legal; (ii) estar acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do signatário, no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica; e (iii) ser enviada dentro do prazo indicado acima. Na hipótese de um Titular de CRI enviar instrução de voto de forma prévia e posteriormente participar da Assembleia manifestando novo voto no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. 4. **Disposições Gerais:** Nos termos da Resolução CVM 60, a Assembleia será integralmente gravada e a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a todos os Titulares de CRI a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido divulgados previamente. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3279-BD41-3201-05A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3279-BD41-3201-05A7



Hash do Documento

15FCBA694C7BF9D7516EE7B7404BED139014F77EF5C233B8E3AB71642DF38F43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 09/12/2023 08:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

